



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Lei Nº. 1.956
De 03 de dezembro de 2008.
Autoria: Legislativo Municipal

“Denomina Via pública e dá outras providências”.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Benedito Pontes, a via pública localizada na Vila do Matadouro, atualmente conhecida por Rua Projetada.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei Correrão por conta de dotação próprias do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de dezembro de 2008.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do MUNICÍPIO de Bofete, conforme legislação em vigor.

Eliane Oliveira Araújo
Assessora de Planejamento